



DECLARAÇÃO DE ISENTO N.º 080/2016

SEMARH
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente,
Saneamento e
Recursos Hídricos

Validade: 01 (um) ano

O Secretário Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos no exercício de sua competência definida na Lei Municipal n.º. 1.324/2008 e na Lei Municipal n.º. 1.361/2009 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 15638/2016.

RESOLVE: ISENTAR DE LICENÇA AMBIENTAL a empresa **AN SOLAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º. 25.376.996/0001-65 para atividade de fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios, situada na Rua Gerino de Souza Filho, n.º 1815, Galpão 09, Lote 06, Itinga, Lauro de Freitas – BA, inscrita no cadastro Imobiliário Municipal n.º 4058201815GP09.

Esta declaração não permite nenhum dano ambiental, ficando a empresa sujeita à fiscalização ambiental e a lei de crimes ambientais.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

OBS. Informamos que em caso de mudança de endereço esta declaração perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova licença ambiental.

Esta Declaração de Isento que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui o Alvará de Construção, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e/ou qualquer tipo de licença/autorização.

Lauro de Freitas, 17 de outubro de 2016.

ANA CAROLINA ANDRÉ RABELO

Secretária Municipal de Meio Ambiente